

**ANÁLISE DO PLANO DE DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PDO) PARA
O EXERCÍCIO DE 2023 DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO (IFPE)**

***ANALYSIS OF THE BUDGET ALLOCATION PLAN (PDO) FOR FISCAL YEAR 2023
OF THE FEDERAL INSTITUTE OF EDUCATION, SCIENCE AND TECHNOLOGY
OF PERNAMBUCO (IFPE)***

Denivaldo Madeiros Ximendes Filho¹
Felipe da Silva Cardoso²

Resumo: O presente artigo analisa o Plano de Distribuição Orçamentária (PDO) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) para o exercício financeiro de 2023, aprovado pela Resolução CONSUP/IFPE nº 166/2023. O estudo tem como objetivo compreender a lógica de distribuição dos recursos orçamentários, bem como suas implicações para o funcionamento institucional, considerando o contexto de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e as limitações impostas pelo orçamento público. A metodologia adotada é de caráter documental e analítico, com base na análise do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), da Matriz Orçamentária do CONIF e dos dados comparativos dos exercícios de 2021 a 2023. Os resultados evidenciam que a maior parte do orçamento do IFPE é comprometida com despesas obrigatórias, especialmente a folha de pagamento, restando margens reduzidas para custeio, investimento e capacitação. Observa-se ainda uma oscilação orçamentária no período analisado, com perdas reais quando desconsiderada a inflação, o que impacta diretamente a manutenção, a modernização da infraestrutura e a execução de políticas institucionais. Conclui-se que o PDO 2023 reflete um esforço de planejamento e governança orçamentária, mas também revela os desafios estruturais enfrentados pelo IFPE para garantir a sustentabilidade financeira e a continuidade de suas atividades educacionais, científicas e administrativas.

Palavras-chave: Orçamento público; Políticas públicas; Plano de Distribuição Orçamentária; Institutos Federais; Gestão orçamentária.

Abstract: This article analyzes the Budget Distribution Plan (Plano de Distribuição Orçamentária – PDO) of the Federal Institute of Education, Science and Technology of Pernambuco (IFPE) for the 2023 fiscal year, approved by Resolution CONSUP/IFPE No. 166/2023. The study aims to understand the logic behind the allocation of budgetary resources and its implications for institutional functioning, considering the expansion of the Federal Network of Professional, Scientific, and Technological Education and the constraints imposed by public funding. A documentary and analytical methodology was adopted, based on the analysis of the Annual Budget Bill (PLOA), the CONIF Budget Matrix, and comparative data from the 2021 to 2023 fiscal years. The results indicate that most of IFPE's budget is allocated to mandatory expenses, especially payroll, leaving limited resources for operating costs, investments, and staff training. Budgetary fluctuations were also observed during the analyzed period, with real losses when inflation is considered, directly affecting institutional maintenance, infrastructure modernization, and policy implementation. It is concluded that the 2023 PDO reflects an effort toward budget planning and governance, while also highlighting the structural challenges faced by IFPE in ensuring financial sustainability and the continuity of its educational, scientific, and administrative activities.

Keywords: Public budget; Public policies; Budget Distribution Plan; Federal Institutes; Budget management.

1 Mestre em Políticas Públicas pelo Programa de Pós-Graduação Profissional em Políticas Públicas da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). E-mail: denivaldo.medeiros@ufpe.br. ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-8806-2346>

2 Mestre em Políticas Públicas pelo Programa de Pós-Graduação Profissional em Políticas Públicas da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). E-mail: felipe.fsc@ufpe.edu.br. ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-0851-4916>

INTRODUÇÃO

Sabe-se que a cada ano há um crescimento exponencial na rede federal na oferta de cursos, bem como no ingresso de novos estudantes e servidores, trazendo, consequentemente, aumento da demanda orçamentária para a manutenção e atividades dos institutos e universidades. Por isso, o artigo tem como objetivo apresentar uma análise da distribuição orçamentária para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) no ano de 2023, por meio do Plano de Distribuição Orçamentária (PDO) aprovado pela Resolução CONSUP/IFPE N° 166, de 03 de janeiro de 2023.

A distribuição orçamentária realizada pelas Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, tem como princípio fundamental a Matriz Orçamentária do CONIF (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação, Científica e Tecnológica), instrumento balizador para elaboração do PDO (Plano de Distribuição Orçamentária) documento elaborado pelas Instituições que compõem a Rede Federal de Educação, Profissional, Científica e Tecnológica, e que trata da distribuição do orçamento previsto no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para um determinado exercício financeiro.

Após aprovar os valores na Matriz Orçamentária do CONIF, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC) analisa a proposta orçamentária e envia o PLOA ao Congresso Nacional para aprovação, onde posteriormente inicia-se atividades de distribuição do orçamento à Rede Federal de Educação, Profissional, Científica e Tecnológica.

O texto está estruturado em seis seções, iniciando por esta introdução. Na sequência será apresentada a análise da distribuição dos recursos. A próxima seção traz uma comparação com os anos anteriores. A quarta seção explora as ações orçamentárias dispostas na PDO de 2023. A quinta seção aborda o planejamento e a execução orçamentária. Por fim, são apresentadas as considerações finais do estudo.

ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), composto por dezesseis (16) *campi* e uma Diretoria de Ensino a Distância (DEaD) composta por dez (10) polos, dá início a distribuição orçamentária para suas unidades considerando os critérios estabelecidos na Matriz CONIF, como a quantidade de servidores, os contratos de caráter sistêmico, a previsão de arrecadação própria, a criação de reservas de custeio e investimentos. Lembrando que nos últimos exercícios o PLOA não tem seguido os parâmetros da Matriz CONIF e os valores disponibilizados não são atualizados pela inflação e desconsideram a expansão de matrículas nos Institutos Federais.

Para o exercício financeiro de 2023, o IFPE seguiu os parâmetros de exercício anteriores da Matriz CONIF para realizar a distribuição orçamentária, por falta de atualização dos valores orçamentários, o Instituto tem acompanhado os trabalhos realizados pela SETEC/MEC e o CONIF, através da Comissão Paritária, onde se constrói a metodologia de Matriz de Distribuição Orçamentária, fundamentada no Decreto nº 7.313/2010, bem como na Portaria nº 646/2022, que estabelece as diretrizes para distribuição Orçamentária e a transição de modelo de Matriz, atendendo ao decreto acima, que discorre sobre os procedimentos orçamentários e financeiros, relacionando-os a autonomia dos Institutos Federais.

Seguindo o que prevê o PLOA para o exercício 2023 (Projeto de Lei nº 32/2022-CN) o IFPE segue sua distribuição orçamentária conforme a proposta do Executivo seguindo estritamente os valores especificados na figura abaixo:

FONTE	ORIGEM	PLOA 2023
Instituto Federal de Pernambuco		630.773.277
Tesouro	Matriz Orçamentária	50.526.589
	Assistência Estudantil	16.749.938
	Anuidade CONIF	79.509
Folha de Pessoal	Pessoal – Folha	538.574.936
	Benefício – Folha	23.080.845,00
Arrecadação Própria	Não-Financeira 0250	1.761.560

Fonte: PDO 2023 IFPE - Planilha Adaptada – Distribuição Orçamentária 2023

Para distribuição orçamentária no IFPE são detalhados no PLOA as ações que determinam no orçamento onde o recurso será aplicado. Esse detalhamento engloba as informações como fonte que caracteriza onde o orçamento transita, a natureza de despesa que define especificamente o elemento orçamentário para emissão de empenho e as ações caracterizadas como custeio, investimento, capacitação, dentre as ações mais usadas estão a 20RL que define o funcionamento da Rede Federal de Educação, Profissional, Científica e Tecnológica, responsável pelas demandas de custeio (pagamentos de contratos, compras de insumos, diárias, etc.), investimentos (compra de equipamentos), a ação 2994 é responsável por custear as despesas da assistência estudantil (pagamento de bolsas, ajudas de custos, alimentação etc.), uma terceira ação é a 4572 que custeia as atividades de capacitação de servidores (participação em cursos de aperfeiçoamento, em congressos, ações de sistêmicas de capacitação), esses elementos orçamentários apresentados distribui proporcionalmente todo Orçamento para um determinado exercício.

COMPARAÇÃO COM ANOS ANTERIORES

No PLOA 2023 onde estão distribuídos o orçamento para o exercício 2023 no IFPE, percebemos que entre os anos 2021 e 2023 houve oscilações orçamentárias que culminou em perdas e ganhos no orçamento de 2023, em relação ao ano de 2021 houve um ganho de 5,46%, já comparando a 2022 houve uma redução de 1,44%, apresentamos abaixo uma planilha comparativa dos referidos anos que comprovam as variações.

FONTE	ORIGEM	PLOA 2021	PLOA 2022	PLOA 2023
Instituto Federal de Pernambuco		596.333.476	R\$ 639.957.655	630.773.277
Tesouro	Matriz Orçamentária	45.649.019	54.690.074	50.526.589
	Assistência Estudantil	14.707.778	16.580.394	16.749.938
	Anuidade CONIF	65.031	79.328	79.509
Folha de Pessoal	Pessoal – Folha	512.582.401	543.665.559	538.574.936
	Benefício – Folha	23.151.174	23.383.919	23.080.745
Arrecadação Própria	Não - Financeira	178.343	1.558.381	1.761.560

Fonte: PDO 2023 IFPE. Recursos destinados ao IFPE no PLOA 2023 comparados aos PLOA's de 2021 e 2022.

Analisando a planilha orçamentária do IFPE nos anos de 2021 a 2023, percebe-se que em 2023 o orçamento está distribuído da seguinte forma: folha de pessoal representa 89% (85,4% com pessoal e 3,6% com beneficiários) do orçamento da Instituição, o Tesouro representa de 10,7%, (8% de Matriz Orçamentária, 2,6% de Assistência Estudantil e 0,1% de Anuidade do CONIF) e a Arrecadação Própria representa 0,3% do orçamento, fica claro que as despesas obrigatórias, como a folha de pagamento e os recursos direcionados como os da assistência, não abre possibilidade de crescimento expressivo no custeio e investimento o que compromete a manutenção e funcionamento do IFPE.

Comparando as ações dos últimos cinco anos (2019 a 2023) verificamos de forma geral a variação orçamentária acompanhada de uma redução de 8,69% no orçamento do IFPE, isso desconsiderando a Folha de Pessoal, verificamos que o custeio, o investimento e a capacitação tiveram as maiores reduções orçamentárias.

AÇÕES	2019	2020	2021	2022	2023
Custeio (20RL)	54.744.723	54.744.695	43.756.242	50.216.948	49.412.906
Fonte Própria (20RL)	1.669.889	2.813.821	178.343	1.558.381	1.761.560
Investimento (20RL)	2.000.923	2.000.922	1.130.375	1.686.545	200.000
Assistência (2994)	16.142.819	16.142.818	14.707.778	16.580.394	16.749.938
Capacitação (4572)	966.000	965.996	700.000	793.046	396.523
Expansão (20RG)	0	0	0	1.884.075	620.000
TOTAL	75.524.354	76.668.252	60.472.739	72.719.389	68.960.927

Fonte: PDO 2023 IFPE - Variação do orçamento do IFPE nas ações 20RL, 2994, 20RG e 4572 (adaptada).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os bens adquiridos e os serviços prestados são resultados das ações orçamentárias desenvolvidas pelo IFPE para atender os objetivos de um programa, nelas também estão incluídas as transferências obrigatórias ou voluntárias a entes da Federação e para pessoas físicas e jurídicas, essas transferências ocorrem na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições e financiamentos. As Ações Orçamentárias que compõem o PDO do IFPE são a

20RL (Funcionamento), a 2994 (Assistência), a 4572 (Capacitação) e a 20RG que trata das despesas com obras em andamento e que são despesas gerenciada preferencialmente pela Reitoria.

O funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, composta pelo Gestão Administrativa, financeira e técnica, que visam o desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos nos Institutos Federais, nas escolas Técnicas vinculadas às Universidades, estão dentro da Ação 20RL, que engloba manutenção da infraestrutura física das instalações, aquisições, reposição de materiais, atualização do acervo bibliográfico, aquisição de veículos, prestação de serviço a comunidade, e demais ações que garantam as atividades necessárias à gestão e administração de cada unidade.

A assistência estudantil através da Ação 2994 tem como foco principal garantir aos estudantes condições essenciais para o aprendizado, sua inclusão e permanência, para isso são oferecidas uma série de medidas assistencialistas como alimentação, alojamento, transporte, pagamento de bolsas aos estudantes que compõem a Rede Federal de Educação.

A Ação Orçamentária 4572 é responsável pela realização de capacitação e desenvolvimento de servidores, custeando-os nos eventos que participam, como as passagens e as diárias, quando o objetivo é a capacitação, garante o pagamento das inscrições nos mais variados eventos como seminários e congressos. Seu principal objetivo é promover a qualificação e requalificação dos servidores, garantindo uma melhoria nos processos de trabalho, satisfação em prestar serviço à sociedade e estimular o crescimento profissional.

A reestruturação e modernização das Instituições Federal de Ensino está a cargo da Ação 20RG, que tem como escopo o apoio e execução dos planos de reestruturação e modernização na Rede, isso engloba ampliação e melhoria na oferta de cursos e redução da evasão, adequando e modernizando a estrutura física das instituições, adquirindo imóveis, veículos e máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios. Essas atividades são essenciais para otimizar as estruturas existentes e manter o equilíbrio da relação aluno/professor, com a modernização tecnológica dos laboratórios visando a pesquisa aplicada e a inovação tecnológica.

As Ações Orçamentárias que compõem a distribuição do orçamento no IFPE são responsáveis por organizar os gastos da Instituição dividindo-os em áreas e rubricas distintas

que vinculam os montantes orçamentários, não permitindo seu remanejamento sem prévia autorização, isso garante de certa forma que não seja colocado a vontade de pessoal dos Gestores na aplicação do orçamento, dando aos usuários uma garantia de execução dentro das finalidades de cada Ação.

PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

O principal objetivo do PDO é a distribuição adequada dos recursos financeiros previstos no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o IFPE no exercício de 2023, assegurando que todas as unidades do instituto possam cumprir suas metas de ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa. Alguns critérios são levados em consideração para a distribuição dos recursos, como o número de servidores por *campus*, contratos sistêmicos, previsão de arrecadação própria e a criação de reservas para investimento e custeio.

O planejamento orçamentário das unidades gestoras do IFPE é um processo bem estruturado e rigoroso que envolve a apresentação detalhada de planos de ação e distribuição orçamentária, seguido de uma análise rigorosa pela reitoria, por meio da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), e supervisão contínua do Colégio de Dirigentes. A não conformidade com as normas estabelecidas resulta em sanções que podem incluir a suspensão de créditos e o remanejamento de recursos, garantindo assim a eficiência e a responsabilidade na utilização dos recursos públicos.

Levando em consideração que a Reserva de Custeio tem por finalidade prover meios orçamentários extraordinários para o funcionamento dos *campi* e da reitoria, atendendo as demandas emergenciais e financiamento dos projetos sistêmicos, algumas regras são acatadas para a eficiente utilização do recurso. O recurso é dividido em 45% para as despesas fixas e esforços de redução de custo, 45% para os projetos sistêmicos e 10% para as necessidades emergenciais. As unidades gestoras devem utilizar os créditos para as finalidades específicas para as quais foram liberadas, pois o uso para outras despesas resulta na não aprovação da prestação de contas. Já a reserva orçamentária de investimento, que tem por finalidade prover meios orçamentários extraordinários necessários para ações sistêmicas e atendimento a despesas emergenciais. Os recursos são distribuídos em 80% para ações sistêmicas aprovadas pelo Colégio de Dirigentes e 20% para situações emergenciais.

A prestação de contas deve ser feita em até 90 dias após o final do exercício. A PROAD faz a análise prévia e apresenta ao colegiado as deliberações. Essas regras visam garantir a transparência e a eficiência na utilização dos recursos orçamentários, assegurando que sejam destinados a suas finalidades específicas e permitindo ajustes conforme as necessidades emergentes de cada *campi*/reitoria.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Distribuição Orçamentária (PDO) 2023 do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE) representa um esforço significativo de planejamento e gestão orçamentária para garantir que os recursos disponíveis sejam utilizados de forma eficiente e estratégica. Através de um processo detalhado, que envolve a análise das necessidades específicas de cada *campi*/reitoria, o IFPE busca assegurar que todas as suas atividades, desde o ensino e pesquisa até a extensão e administração, sejam devidamente financiadas. Este planejamento cuidadoso é fundamental para enfrentar os desafios impostos por um orçamento que apresenta limitações em função de fatores como a inflação e a expansão contínua dos institutos.

A implementação das regras para a utilização das reservas orçamentárias de custeio e investimento evidencia o compromisso com a responsabilidade fiscal. Ao destinar parcelas específicas do orçamento para despesas fixas, projetos sistêmicos e necessidades emergenciais, o instituto cria um sistema que não apenas atende às demandas imediatas, mas também se prepara para imprevistos. A obrigatoriedade de prestação de contas reforça ainda mais a governança dentro da instituição.

Portanto, o PDO 2023 do IFPE demonstra uma abordagem robusta e bem-estruturada para a gestão orçamentária, refletindo um equilíbrio entre prudência fiscal e a necessidade de inovação e crescimento. Este planejamento é essencial para assegurar que o IFPE continue a oferecer educação de qualidade e contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do estado.

REFERÊNCIA

BRASIL. **Decreto nº 7.313, de 22 de setembro de 2010.** Dispõe sobre os procedimentos orçamentários e financeiros das instituições federais de ensino vinculadas ao Ministério da Educação e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 set. 2010.

BRASIL. **Portaria nº 646, de 18 de agosto de 2022.** Estabelece diretrizes para a distribuição orçamentária no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e dispõe sobre a transição do modelo da Matriz Orçamentária. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 19 ago. 2022.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 32/2022-CN.** Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2023. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO (IFPE). **Resolução CONSUP/IFPE nº 166, de 3 de janeiro de 2023.** Aprova o Plano de Distribuição Orçamentária (PDO) para o exercício de 2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco. Recife, 2023. Disponível em: <<https://portal.ifpe.edu.br/o-ifpe/conselho-superior/resolucoes/resolucoes-2023/>> Acesso em: 08/01/2026.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO (IFPE). **Plano de Distribuição Orçamentária – PDO 2023.** Recife: IFPE, 2023. Disponível em: <<https://portal.ifpe.edu.br/o-ifpe/conselho-superior/resolucoes/resolucoes-2023/>> Acesso em: 08/01/2026.

SOUZA, André Luis Rocha de; MORAIS NETO, Honório José de; ALENCAR, Jean Carlos Coelho de; OLIVEIRA, João Leandro Cássio de; PETTENON, Vanderlei José (org.). **A Matriz Orçamentária da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica: um guia abrangente.** Petrolina: IF Sertão PE, 2025.